



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 007/2013 DE 7 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Plano de Intensificação das Ações de Controle da Malária e Aplicação de Recursos-2012 a 2013 do município de Santo Antônio do Içá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 10ª Reunião (10ª Ordinária), realizada no dia 7.3.2013, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.568/2012/GM/MS, de 9.11.2012, que autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Municípios dos Estados do Amapá e do Amazonas para ações contingenciais da malária;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01882/2013-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano de Intensificação das Ações de Controle de Malária e Aplicação dos Recursos do município de Santo Antônio do Içá/AM, no período de dezembro de 2012 a maio de 2013;

CONSIDERANDO a Análise e Parecer Técnico Favorável do Senhor Vanderson de Souza Sampaio, Biólogo Técnico do GDTV/DVA da Fundação de Vigilância em Saúde/AM;

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Plano Municipal de Intensificação das Ações de Controle de Malária e Aplicação dos Recursos, no período de dezembro de 2012 a maio de 2013 do município de Santo Antônio do Içá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga, 7 de março de 2013.


Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM


Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 007/2013, datada de 7 de março de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde